



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 082, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**Concede Avanço.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **RODRIGO CAIO**, matrícula nº 262, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do padrão 07, referente ao 7º (sétimo) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de março de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda